

## **Pólis Grega** **Aristocracias e Democracias**

### **Platão**

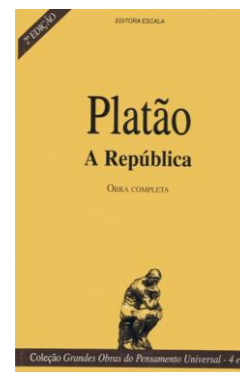
*“Até que os filósofos sejam reis, as cidades jamais estarão a salvo dos seus males.”*

#### **Introdução**

Platão (427-347 a.C.) foi o primeiro a estudar a política sob uma perspectiva "científica". Ele percebia que a polis estava "contaminada" pelas idéias dos sofistas, e buscou uma maneira de "curá-la" desse mal, através da racionalidade.

Em seu livro *A República*, Platão desenvolveu seu pensamento político, através da descrição do que seria, em sua concepção, a forma ideal de governo. Para Platão, a educação era a base da vida social, e sua importância era tão grande, que deveria ser assumida exclusivamente pelo Estado. Através da educação, cada homem poderia desenvolver suas aptidões, e os que chegassem a se tornar filósofos (esse seria o mais alto grau de racionalidade atingível), seriam incumbidos do governo do Estado.

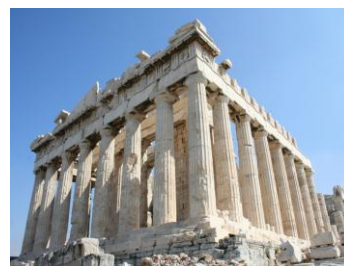
Platão não desejava restaurar nenhum sistema político. A experiência havia mostrado que, nem a oligarquia, nem a monarquia, nem a teocracia, nem a democracia funcionavam bem ("funcionar bem", para Platão, significava "ser justo"). O que Platão pretendia era, em verdade, criar uma forma de governo perfeita, baseada exclusivamente na racionalidade. O grande equívoco de Platão foi imaginar que os filósofos, por supostamente terem o domínio da razão, não fossem capazes de cometer injustiças. Seu projeto político jamais foi posta em prática.



#### **LEITURA COMPLEMENTAR**

##### **A Era de Ouro**

Ao final do século VI a.c. iniciou a “era de ouro” na Grécia, a qual duraria duzentos. Agora chamada de período clássico, foi o florescer da literatura, arquitetura, ciência e, acima de tudo, da filosofia, todas elas de enorme influência no desenvolvimento da civilização ocidental. No começo do período clássico, o povo da cidade-estado de Atenas derrubou seu líder tirânico e instituiu uma forma de democracia. Sob esse sistema, os políticos eram escolhidos por sorteio entre os cidadãos, e as decisões eram tomadas por uma assembléia democrática. Todos os cidadãos poderiam falar e votar na assembléia – eles não elegiam representantes para que agissem em seu lugar. Deve-se notar, no entanto, que os cidadãos eram uma minoria entre a população: homens livres acima de trinta anos cujos pais eram atenienses. Mulheres, escravos, crianças, jovens e estrangeiros, ou a primeira geração de imigrantes, estavam excluídos do processo democrático. *(O Livro da Política - Ed. Globo)*



## A Obra

A república (em grego politeia) é o diálogo mais célebre de Platão, o mais lido e o mais comentado ao longo da história. Platão queria resolver o problema de seu tempo. Como impedir que a cidade, que não vivia mais numa tradição por todos aceita e que submetia todas as disputas ao princípio da discussão, não naufragasse na anarquia dos interesses particulares e da dispersão? Como salvar a cidade da confusão em que estava imersa, chegando a ponto de condenar à morte aquele que tinha sido o farol da verdade nas discussões, ou seja, Sócrates?

A República contém diversos temas filosóficos, sociais e políticos entrelaçados. A questão chave é a da justiça em seu sentido amplo, oportunidade que Platão aproveita para tecer comentários sobre a educação e o tema genérico do conhecimento das coisas.

<b>Em que consiste a justiça (livro I e começo do livro II)</b>	
Depois de algumas digressões sobre a velhice, Polêmenco sustenta que a justiça consiste em dar a cada um o que lhe é devido, em fazer o bem aos amigos e o mal aos inimigos. Mas, como considerar que alguém é nosso amigo? Poderia o homem justo fazer mal a alguém?	A intervenção de Sócrates é sábia: governar é estar a serviço dos governados, como um médico curando os doentes. A justiça é superior à injustiça e é preferível sofrer a injustiça do que praticá-la. Onde se pratica a injustiça, aí está a desunião e a discórdia. Onde houver justiça, aí está a felicidade.
<b>Os Princípios da Justiça (livros II A V)</b>	
Sócrates é levado a argumentar que a justiça tem valor em si mesma, dependendo apenas das condições para o seu exercício. Daí que ela é mais fácil de ser encontrada na atividade pública (na cidade), do que nas pessoas. Só depois vamos transpô-las para a conduta individual. Então, o primeiro princípio da justiça é a solidariedade social, ou as formas pelas quais a pessoa contribui para o bem estar coletivo, pois este é que tem a prioridade.	Assim sendo, fica ressaltado um segundo princípio, necessário para a manutenção da integridade social: o despreendimento, o dever consciente de pessoas realmente dispostas a prover o bem comum. Daí a necessidade de criar uma classe social distinta das atividades econômicas, a dos guardiões, futuros reis-filósofos que sustentarão a felicidade do Estado.
<b>A distinção da justiça no indivíduo e no Estado</b>	
A principal finalidade da cidade é educar as pessoas e ela não precisa legislar sobre tudo. A cidade é sábia porque é governada por reis-filósofos; a cidade é corajosa, porque garantida por guardiões valentes.	Há que haver temperança nas paixões e ela deve ser praticada tanto pelas pessoas como pelos governantes. A justiça consiste em cada um fazer o que deve: o sábio governar, o professor ensinar, o artesão produzir, etc.
<b>Sócrates e suas três proposições revolucionárias (livro V)</b>	
1) Na classe dos guardiões, homens e mulheres são iguais, capazes de exercer as mesmas tarefas	2) Eles não podem constituir família. 3) Não podem possuir bens; seu poder deriva de seu saber (os reis-filósofos).

## A racionalidade da Justiça (livros VI e VII)

Cultivar a filosofia é subir numa escala de competência e dignidade, para que ela não seja desvirtuada. O fim da subida é atingir a idéia do Bem, que é superior a da justiça e de todas as outras, por ser o seu fundamento. Contudo, como definir o Bem? Por meio de metáforas, como aquela do sol que nos dá luz e calor.

A alegoria da caverna, no começo do livro VII nos fornece a ilustração de como podemos atingir a verdade em nosso conhecimento e em nossas ações: imaginemo-nos presos a uma caverna, de costas para a sua abertura. Nessa condição, só podemos perceber o movimento das sombras do que está acontecendo lá fora. De repente, um de nós livra-se das correntes e sai para o mundo exterior, onde encontra vida, cor, luz e calor. Ao retornar, relata aos prisioneiros o que viu. Inconformados, estes ameaçam matá-lo. Sem outra condição, o liberto cria fantasias e mitos para justificar as aparências, procurando assim poupar a sua vida.

## A decadência da Cidade (livros VIII e IX)

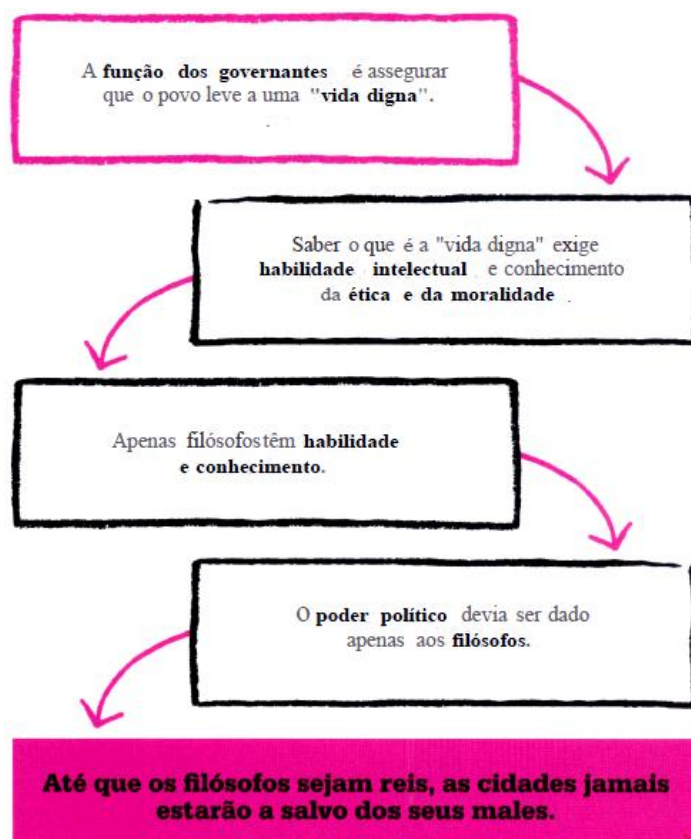
A cidade ideal degrada-se naturalmente, como tudo o mais. Com o esfriamento das virtudes dos timocratas, com a concentração do poder nas oligarquias, com o individualismo das democracias.

O resultado fatal só poderá ser o surgimento da tirania. Esta é a ordem natural da decadência dos regimes políticos, destruídos pelas suas próprias negatividades.

## Arte, Moral e Filosofia (livro X)

O real possui graus diferenciados de apreciação, cabendo aos artistas, em suas diferentes habilidades, representá-lo. Cada um fica submisso à sua técnica, como se não tivesse escolha para expressar-se diferentemente.

Daí a força inelutável do gênio de cada um. Isto afeta igualmente a moral e a filosofia. A prática do bem, da justiça e das muitas virtudes gregas são necessárias.



## Corpo e Alma

A palavra grega Sofocracia, Sufocracia faz referência ao sistema político idealizado por Platão - podemos, com efeito, traduzí-la como "Governo do Sábio". A base estrutural deste sistema é a organização social através de funções, que seriam definidas no decorrer da vida educativa: o jovem seria educado (paidéia) e, sendo executados cortes nas salas, as funções seriam definidas. Dessa forma podemos citar alguns cortes:

Aos vinte anos seria executado o primeiro corte: aqueles que não tiverem aflorado uma sensibilidade aguçada trabalhariam na agricultura, artesanato e comércio. Dez anos depois identificaríamos a virtude da coragem, selecionando guerreiros para os exércitos. Os que passassem nestes cortes (crivos) estudariam "a arte de Pensar" (Filosofia), que elevaria o pensamento até o puro raciocínio. Aos 50 anos eles estariam prontos para legislar a sociedade.

PLATÃO			
Natureza e Função da Alma Humana			
ALMA	POLÍTICA: Estado Ideal Engrandecimento da Alma.		
	Classes Sociais	Virtudes	Educação
CONCUPISCÍVEL	Camponeses, artesãos, comerciantes, produzem os bens	Temperança	Não tem uma educação particular; limitam-se a imitar os outros
IRASCÍVEL	Soldados, guardas, defendem a cidade dos perigos internos e externos	Coragem	Educação militar e musical
RACIONAL	Filósofos, regentes dirigem e administram os Estado	Sabedoria	Educação fundada na dialética para alcançar o conhecimento do Bem

**O equilíbrio das três classes e das três verdades se realiza na justiça.**

Na "República" Platão distingue, ao lado da forma de governo por ele idealizado, que é uma aristocracia de filósofos, quatro formas que representam progressiva corrupção. Para o autor, as formas de governo correspondem exatamente ao nível moral das consciências dos cidadãos.

TIPO DE GOVERNO	SE RESPEITA AS LEIS	SE NÃO RESPEITA AS LEIS
Governo de um só	Monarquia	Tiranía
Governo de poucos	Aristocracia	Oligarquia
Governo de muitos	Democracia	Democracia Corrupta (=demagogia)

*Nas leis, Platão propõe uma constituição mista, como a que resulta (historicamente) mais adequada, a qual tempera as vantagens da monarquia com as da democracia, procurando eliminar reciprocamente os defeitos.*

## Natureza da Alma

Na obra o Fédon, Platão expõe as suas ideias sobre a alma. A alma não se limita a ser entendida como o princípio da vida, mas é também vista como o princípio de conhecimento. A alma é uma substancia independente do corpo, é eterna, unindo-se a ele de forma temporária e accidental.

➡ As almas pertencem ao Mundo Inteligível ou Mundo das Ideias (real, imutável, eterno, etc). As ideias tem uma realidade objectiva, substancial, são o modelo ideal (arquétipos) de todas as coisas que existem no Mundo Sensível, com base nas quais as coisas foram criadas ou tendem a ser realizadas.

➡ Os corpos pertencem ao Mundo Sensível ou Físico (mutável, ilusório, etc.). As coisas que existem neste Mundo são mais ou menos perfeitas conforme a sua semelhança com os respectivos modelos.

Mas as almas aspiram a libertar-se dos corpos e retornaram ao mundo das ideias. Só que para que isso aconteça é necessário que se libertem do ciclo reencarnações a que estão aprisionadas. Quando morre um corpo, a alma transmigra para outro, mas antes faz uma viagem pelo mundo das ideias. A viagem e a transmigração está contudo condicionada pelos atos praticados na vida anterior:

➡ As almas dos indivíduos que tiveram uma vida virtuosa, são recompensadas de duas formas: a) na sua nova passagem pelo Mundo das Ideias tem um maior contato com as ideias; b) o novo corpo em que reencarnam pertence a uma pessoa com um estatuto social mais elevado que o anterior;

➡ A união da alma com um corpo não faz desaparecer as ideias que nela existem. Pelo contrário, estas vão sendo recordadas à medida que as experiências e a educação as despertam através da educação e da experiência sensível.

Platão distingue três 3 almas ou partes de alma:

<b>Alma Racional (razão)</b>	É a alma superior, destina-se ao conhecimento das ideias. Localiza-se na cabeça, e tem uma virtude principal, a Sabedoria.
<b>Alma Irascível</b>	Esta alma está associada à vontade, dando ao Homem o ânimo necessário para enfrentar os problemas e os conflitos. Localiza-se no peito e tem uma virtude, a Força .
<b>Alma Concupiscente</b>	É a mais baixa de todas. É constituída pelos desejos e necessidades básicas. Está localizada no ventre, e tem como virtude, a Moderação.

Devido às 3 virtudes, se controla o corpo e a alma racional controla as outras duas, obtendo-se assim a justiça, a felicidade.

# Aristóteles

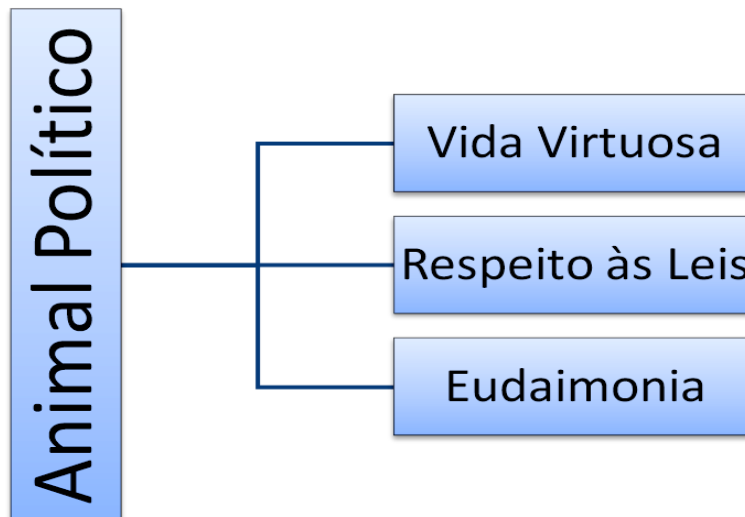
*“A base de um Estado democrático é a liberdade.”*

## Introdução

Aristóteles compôs dois grandes trabalhos sobre a ciência política: "Política" (Politéia) que provavelmente eram lições dadas no Liceo e registradas por seus alunos, e a "Constituição de Atenas", obra que só se tornou mais conhecida, ainda que em fragmentos, no final do século XIX, mais precisamente em 1880-1, quando foi encontrada no Egito; registra as várias formas e alterações constitucionais que ela passou por obra dos seus grandes legisladores, tais como Drácon, Sólon, Pisístrato, Clístenes e Péricles e que também pode ser lida como uma história política da cidade.

## Política e a Felicidade

Aristóteles utiliza-se do termo política para um assunto único: a ciência da felicidade humana. A felicidade consistiria numa certa maneira de viver, no meio que circunda o homem, nos costumes e nas instituições adotadas pela comunidade à qual pertence. O objetivo da política é, primeiro, descobrir a maneira de viver que leva à felicidade humana, isto é, sua situação material, e, depois, a forma de governo e as instituições sociais capazes de a assegurar. As relações sociais e seus preceitos são tratados pela ética, enquanto que a forma de governo se obtém pelo estudo das constituições das cidades-estados, matéria pertinente à política.



## A Cidade Ideal

Aristóteles considera o homem não só como um “animal racional” mas também como um “animal político”. Por homem político Aristóteles entende não todos os homens sem distinção, mas (ligado ao estado político-social da sua época) aquele que goza plenamente dos direitos políticos e exerce em parte maior ou menos a administração da cidade. Aristóteles formula um esquema orgânico das várias formas de constituições do Estado, fundando-se sobre 2 pontos-chave:

1) A figura de quem exerce o poder (apenas um, poucos, ou muitos)

2) O modo com o qual quem exerce o poder o leva a efeito.



As Formas Possíveis do Estado Segundo Aristóteles: O esquema das possíveis formas de governo, que encontramos na Política de Aristóteles, deriva do modelo platônico e pode ser representado como segue:

TIPO DE GOVERNO	CASO SE GOVERNE EM VISTA DO BEM PUBLICO	CASO DE GOVERNE EM VISTA DO INTERESSE PRÓPRIO.
Governo de um só	Monarquia	Tiranía
Governo de poucos	Aristocracia	Oligarquia
Governo de muitos	Política	Democracia Corrompida

*A política, na verdade, tem uma posição um pouco excêntrica em relação ao esquema, sendo, propriamente, uma espécie de média entre a aristocracia e a democracia.*

Assim, o homem é um animal político, pois, na pólis, ele consegue orientar-se pela conduta moral mediada por leis estabelecidas pelos elementos intelectuais (adquiridos no processo de formação) e moral (lapidada pelos hábitos racionais e pela experiência vivida). O homem é, portanto, um receptáculo pronto a receber e experimentar ensinamentos e vivências, sem os quais sua existência ficaria incompleta, sendo comandada apenas pelas vontades. A propósito, eis a razão para a prudência ser tão estimada na pólis aristotélica: somente com a experiência e a inteligência consegue-se antever as consequências de um ato desviante à moral do grupo.

É interessante perceber que o pensamento aristotélico não oferece uma receita dogmática fechada. Depreendemos da obra do filósofo grego que a grande chave da moral é o racionalismo, sendo o conteúdo dela determinado pelo consenso da sociedade política. O homem busca a pólis para viver a plenitude de suas potencialidades enquanto espécie, e para suprir condições que outros agrupamentos (família, aldeia) estão, quando isoladas, aquém de proporcionar. A pólis não exclui a dimensão da família, na qual o homem se reproduz e se abriga; na verdade, a pólis é a arena na qual ele faz escolhas e se relaciona por meio de regras que podem levá-lo à virtude.

Aristóteles não vê os homens como “naturalmente” virtuosos; eles possuem, na realidade, os predicados necessários para, na condição de animal político, obter a felicidade e o bem comum. O seu sentido de completude.

### Teoria Geral da Constituição e Cidadania

Aristóteles afirma que "o político e legislador está totalmente ocupado com a cidade-estado, e a constituição é uma certa forma de organizar aqueles que habitam a cidade-estado". Sua teoria geral das constituições é apresentada na *Política* III. Ele começa com a definição do cidadão (*Polites*), já que a cidade-estado é, por natureza, uma pessoa coletiva, uma multidão de cidadãos.

Os cidadãos se distinguem dos outros habitantes, como estrangeiros e escravos residentes, e até mesmo crianças e idosos não são cidadãos não qualificados (nem são os trabalhadores mais comuns). Após uma análise mais aprofundada, ele define o cidadão como uma pessoa que tem o direito (*exousia*) para participar no escritório deliberativo ou judicial. Em Atenas, por exemplo, os cidadãos têm o direito de participar da assembleia, o conselho, e de outros órgãos, ou de ser jurado. O sistema ateniense diferia da democracia representativa moderna em que os cidadãos estavam mais diretamente envolvidos no governo. Embora cidadania plena tendem a ser restringido nas cidades-estados gregas (com mulheres, escravos, estrangeiros, e alguns outros excluídos), os cidadãos foram mais profundamente emancipados do que em democracias representativas modernas, porque eles eram mais diretamente envolvidos no governo. Isso se reflete na definição do cidadão (sem qualificação) de Aristóteles. Além disso, ele define a cidade-estado (no sentido não qualificado), como uma infinidade de tais cidadãos que é adequado para uma vida auto-suficiente.

Aristóteles define a constituição (*politeia*), como uma forma de organizar os escritórios da cidade-estado, particularmente o cargo soberano. A Constituição define, assim, o órgão, que assume diferentes formas: por exemplo, em uma democracia, é o povo, e em uma oligarquia é um grupo seletivo (o rico ou bem-nascido). Antes de tentar distinguir e avaliar as várias constituições Aristóteles considera duas perguntas:

*Em primeiro lugar, porque é que uma cidade-estado surgiu? Ele lembra a tese, defendida em política, que os seres humanos são animais políticos por natureza, que naturalmente querem viver juntos.*

*Em segundo lugar: no que consiste a Justiça? E nessa questão ele aprofunda alguns aspectos da vida social na Pólis.*

## O professor do general

*Nascido na Macedônia, Aristóteles foi tutor de ninguém menos que Alexandre, o Grande. Ao lado de Platão, Aristóteles é considerado o mais importante filósofo da Grécia. Mas, segundo os padrões de sua época, ele não era exatamente grego, já que nasceu na cidade de Estagira, na Macedônia – local visto pelos atenienses como um reino bárbaro. Filho de Nicômaco, um médico da corte do rei Amintas III, ele partiu ainda jovem para estudar em Atenas. Lá se tornou um dos mais destacados alunos da Academia, a escola filosófica fundada por Platão.*

*Em 343 a.C., Aristóteles se torna tutor de Alexandre, neto de Amintas III e herdeiro do trono macedônio. Depois de oito anos de aprendizado, o aluno assume o poder e dá início a uma série de conquistas: derrota os persas, ocupa a Babilônia e estende seus domínios (e as fronteiras da Grécia, transformada em império) até a Índia. Sabe-se muito pouco, entretanto, sobre o que ele aprendeu com Aristóteles.*

*O principal tema das lições podem ter sido os poemas de Homero, base da educação grega naquela época (talvez venha daí a obsessão do conquistador pela Ilíada e sua crença de que descenderia do herói mítico Aquiles). Enquanto Alexandre é aclamado como “o Grande”, Aristóteles retorna a Atenas, onde funda sua própria escola, o Liceu. Lá começa a impor, com sua filosofia, uma influência muito mais duradoura que a que seu pupilo alcançou com a espada. Em 323 a.C., após a morte de Alexandre, uma forte reação antimacedônica toma conta de Atenas, o que faz com que o filósofo deixe a cidade. Ao partir, ele diz que não gostaria de dar aos atenienses a chance de “cometer um novo crime contra a filosofia” (numa alusão a Sócrates, que fora condenado à morte). No exílio, morreria um ano depois, aos 63 anos.*



## A Teoria da Justiça em Aristóteles

Teoria constitucional de Aristóteles é baseada em sua teoria da justiça, que é exposto em *Ética a Nicômaco* livro V. Aristóteles distingue dois sentidos diferentes, mas relacionados de "justiça" - universais e particulares - os quais desempenham um papel importante em sua teoria constitucional. Em primeiro lugar, no sentido universal "justiça" significa

*Todo mundo concorda, diz ele, que a justiça consiste em tratar pessoas iguais de forma igual, e tratar pessoas desiguais de forma desigual, mas eles não concordam com o padrão pelo qual os indivíduos são considerados igualmente (ou desigual) meritório ou merecimento.*

"Vantagem Comum" e está preocupado com a vantagem comum e da felicidade da comunidade política. A concepção de justiça universal fortalece a distinção entre o correto (justo) e desviantes (injusta) constituições. Mas o que exatamente a "vantagem comum" (*koinion sympheron*) implica é uma questão de controvérsia acadêmica. Algumas passagens implicam que a justiça envolve a vantagem de todos os cidadãos, por exemplo, qualquer cidadão da melhor constituição tem direito apenas à propriedade privada e à educação. Mas Aristóteles também permite que poderia ser "de uma forma" apenas para banir os cidadãos poderosos, mesmo quando não tenham sido condenados por qualquer crime. Se Aristóteles entende a vantagem comum, como a salvaguarda dos interesses de todos e de cada cidadão tem uma influência sobre se ele antecipa o que os modernos entenderia como uma teoria dos direitos individuais.

Em segundo lugar, no sentido especial "justiça" significa "igualdade" ou "justiça", e isso inclui a justiça distributiva, segundo a qual diferentes indivíduos têm apenas reivindicações de algum recurso comum, como propriedade. Aristóteles analisa os argumentos a favor e contra as diferentes constituições como as diferentes aplicações do princípio da justiça distributiva.

Ele assume a sua própria análise da justiça distributiva estabelecido na *Ética a Nicômaco* V.3: A justiça exige que os benefícios sejam distribuídos para os indivíduos em proporção ao seu mérito ou deserto. Os oligarcas, engano pensar, que aqueles que são superiores em riqueza também deve ter os direitos políticos superiores, enquanto os democratas afirmam que aqueles que são iguais em nascimento livre também devem ter direitos políticos iguais. Ambas as concepções de justiça política está enganado, na visão de Aristóteles, porque eles assumem uma falsa concepção do fim último da cidade-estado. A cidade-estado não é nem uma empresa para maximizar a riqueza (como os oligarcas supõem), nem uma associação para promover a liberdade e a igualdade (como os democratas mantêm). Em vez disso, Aristóteles argumenta, "a boa vida é o fim da cidade-estado", isto é, uma vida que consiste em ações nobres.

Assim, a concepção correta da justiça é aristocrática, a atribuição de direitos políticos para aqueles que fazem um pleno contributo para a comunidade política, isto é, para aqueles com virtude, bem como propriedade e liberdade (1281a4-8). Isto é o que Aristóteles entende por uma constituição "aristocrático": literalmente, a regra do *aristoi*, ou seja, melhores pessoas. Aristóteles explora as implicações deste argumento no restante da *Política* III, considerando-se as reivindicações rivais de o Estado de Direito e do Estado de um indivíduo extremamente virtuoso. Reinado absoluto aqui é um caso limite de aristocracia. Mais uma vez, nos livros VII-VIII, Aristóteles descreve a constituição ideal em que os cidadãos são totalmente virtuoso.